

# Relatórios de execução anuais e finais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

## PARTE A

### IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/FINAL

CCI	2014PT16RFTA001
Título	Programa Operacional de Assistência Técnica
Versão	2016.0
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	30/Mai/2017

## **2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

### **2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.**

O POAT foi aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10219, de 18 de Dezembro e a respetiva Autoridade de Gestão (AG) criada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

O Relatório de Execução do Programa Operacional de Assistência Técnica 2020, relativo ao ano 2016, vem dar resposta às obrigações regulamentares previstas no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório agora apresentado seguiu a estrutura constante da parte A e B do anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2015/207 da Comissão de 20 de janeiro de 2015, pretendendo-se dar informação que possibilite a análise anual do Programa Operacional.

No decurso de 2016, o POAT 2020 prosseguiu com os seus objetivos, desenvolvendo atividades que contribuíram para o lançamento e execução do Portugal 2020, assegurando a implementação e funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação e monitorização estratégica, bem como a implementação e funcionamento dos sistemas de gestão, acompanhamento, avaliação, comunicação e controlo de fundos.

Foram abertos até 31 de dezembro de 2016, 6 avisos/convites para a apresentação de candidaturas no único Eixo do POAT-Coordenação, gestão, monitorização e auditoria, com o objetivo de fazer face às necessidades da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., enquanto órgão de Coordenação Técnica geral do Portugal 2020 e dos Organismos Intermédios que exercem as suas competências no âmbito das tipologias de operações previstas no Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

Foram submetidas e aprovadas 15 candidaturas envolvendo um financiamento total de 73.402.898 € e um FEDER associado de 60.342.519 €, o que representa uma taxa de compromisso de 43,73 %.

Em matéria de execução financeira é de referir que as despesas validadas pela Autoridade de Gestão totalizaram, no período atrás referido, 6.664.495 € a que está associado um FEDER de 5.478.896 €.

Estes valores representam uma taxa de execução (VAL/PR) de 4% e uma taxa de realização (VAL/APR) de 9%.

Importa referir que a diferença verificada entre a taxa de compromisso (43,73%) e a

taxa de execução (4%) se deve, em grande parte, ao facto de 7 das operações aprovadas apresentarem um carater plurianual (2016-2018), encontrando-se comprometido para o biénio 2017-2018 um montante aproximado de 50 milhões de euros, o qual apenas terá reflexo na execução a apresentar em próximos relatórios anuais de execução.

Em termos de pagamentos aos beneficiários o montante FEDER pago totalizou 11.102.884 €, que representa uma taxa de reembolso (PAG/VAL) de 203%, que reflete a existência de pagamentos efetuados a título de adiantamento, permitindo aos beneficiários disporem de liquidez para realização de despesa.

Foi efetuado o 1º pedido de certificação de despesas (PPI/16-17), reportando despesas validadas até 29 de novembro de 2016, no montante de 5.224.132 €.

### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

#### 3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	<p>Em termos operacionais, optou-se por uma solução organizativa simples mas bem estruturada no POAT sendo o programa dimensionado num único eixo, financiado exclusivamente pelo FEDER, e estando organizado em torno de quatro objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação;</li><li>- Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020;</li><li>- Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo;</li><li>- Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEL.</li></ul> <p>Assim, a informação relativa à execução encontra-se descrita no ponto 2 do presente relatório.</p> <p>Dada a transversalidade das ações a desenvolver neste Programa, e de acordo com o disposto no n.º.4 do art.º. 119.º do Reg (UE) 1303/2013, de 17 de dezembro, foi determinada uma ventilação regional única e fixa, que pondera o peso relativo das dotações para as 3 categorias de regiões - menos desenvolvidas, regiões em transição e regiões mais desenvolvidas - na proporção da distribuição financeira dos fundos de coesão aprovada no Acordo de Parceria.</p> <p>Assim, as 15 operações aprovadas foram repartidas pelas 3 categorias de regiões, motivo pelo qual, no quadro 6 – “Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário”, o total global não corresponde ao somatório das várias regiões.</p>

### 3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Eixos prioritários que não a assistência técnica

#### Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
------------------	--

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	Observações
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º			12,00			0,00	0,00	0,00	
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º			12,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações aprovadas para recolha deste indicador.
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%			5,00			4,43	0,00	0,00	
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%			5,00			15,00	0,00	0,00	
F	OAT21	Participantes em formação	N.º			1.800,00			0,00	0,00	0,00	
S	OAT21	Participantes em formação	N.º			1.800,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações aprovadas para recolha

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	Observações
												deste indicador.
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI			15,00			11,00	0,00	0,00	
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI			15,00			12,00	0,00	0,00	
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º			16,00			2,00	0,00	0,00	
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º			16,00			10,00	0,00	0,00	
F	OAT25	Avaliações produzidas	N.º			10,00			0,00	0,00	0,00	
S	OAT25	Avaliações produzidas	N.º			10,00			1,00	0,00	0,00	Lançado o concurso da Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento.
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%			100,00			100,00	0,00	0,00	
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%			100,00			100,00	0,00	0,00	

(1) S=operações Seleccionadas, E=operações completamente Executadas

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
F	OAT21	Participantes em formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT21	Participantes em formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT25	Avaliações produzidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT25	Avaliações produzidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.1 - Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2016 Total	2016 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	%		100,00	2013	100,00	0,00		A “regra n+3” só se aplica a partir do final do ano de 2017, pelo que só no relatório relativo a esse ano e nos seguintes será contabilizada e disponibilizada informação que permita a quantificação deste indicador.
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	%		10,00	2013	30,00	25,00		
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	%		60,00	2013	75,00	0,00		Não existem exercícios concluídos em 2016 pelo que não é possível calcular este indicador.

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	0,00		0,00	



RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	0,00		0,00	
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	0,00		0,00	

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.2 - Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2016 Total	2016 Qualitativos	Observações
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	%		60,00	2013	80,00	0,00		Indicador a apurar com base num inquérito às Autoridades de Gestão, o qual será efetuado no decurso de 2017.

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	0,00		0,00	

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.3 - Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2016 Total	2016 Qualitativos	Observações
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	Nº de dias		80,00	2013	70,00	17,00		
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		1,35	2013	<=2		1,59	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	0,00		0,00	
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias		0		0

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.4 - Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2016 Total	2016 Qualitativos	Observações
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	(1-5)		3,20	2012	4,00	3,20		

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	0,00		0,00	

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
-----------	--

## Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Ind type	ID	Indicator	Unidade de medida	Fund	Category of region	2016 Cum total	2016 Cum men	2016 Cum women	2016 Annual total	2016 Annual total men	2016 Annual total women
------------------	----------	----	-----------	-------------------	------	--------------------	----------------	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	-------------------------

Eixo prioritário	Ind type	ID	Indicator	Unidade de medida	Fund	Category of region	2015 Cum total	2014 Cum total	Observations			
------------------	----------	----	-----------	-------------------	------	--------------------	----------------	----------------	--------------	--	--	--

Eixo prioritário	Ind type	ID	Indicator	Unidade de medida	Fund	Category of region	Milestone for 2018 total	Milestone for 2018 men	Milestone for 2018 women	Final target (2023) total	Final target (2023) men	Final target (2023) women
------------------	----------	----	-----------	-------------------	------	--------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------

### 3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDE R	Menos desenvolvidas	Público	148.680.218,00	85,00	65.014.968,99	43,73%	65.014.968,99	5.902.926,78	3,97%	15
1	FEDE R	Em transição	Público	2.440.836,00	80,00	1.067.330,08	43,73%	1.067.330,08	96.906,47	3,97%	15
1	FEDE R	Mais desenvolvidas	Público	16.741.195,00	57,76	7.320.599,12	43,73%	7.320.599,12	664.661,71	3,97%	15
<b>Total</b>	<b>FEDE R</b>	<b>Menos desenvolvidas</b>		<b>148.680.218,00</b>	<b>85,00</b>	<b>65.014.968,99</b>	<b>43,73%</b>	<b>65.014.968,99</b>	<b>5.902.926,78</b>	<b>3,97%</b>	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>FEDE R</b>	<b>Em transição</b>		<b>2.440.836,00</b>	<b>80,00</b>	<b>1.067.330,08</b>	<b>43,73%</b>	<b>1.067.330,08</b>	<b>96.906,47</b>	<b>3,97%</b>	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>FEDE R</b>	<b>Mais desenvolvidas</b>		<b>16.741.195,00</b>	<b>57,76</b>	<b>7.320.599,12</b>	<b>43,73%</b>	<b>7.320.599,12</b>	<b>664.661,71</b>	<b>3,97%</b>	<b>15</b>
<b>Total geral</b>				<b>167.862.249,00</b>	<b>82,21</b>	<b>73.402.898,19</b>	<b>43,73%</b>	<b>73.402.898,19</b>	<b>6.664.494,96</b>	<b>3,97%</b>	<b>45</b>

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas												
1	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	60.879.743,24	60.879.743,24	5.621.029,02	8
1	FEDER	Menos desenvolvidas	122	01	07	07			24	PT1	2.761.774,87	2.761.774,87	82.342,42	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	1.373.450,88	1.373.450,88	199.555,34	2
1	FEDER	Em transição												
1	FEDER	Em transição	121	01	07	07			24	PT1	999.443,39	999.443,39	92.278,64	8
1	FEDER	Em transição	122	01	07	07			24	PT1	45.339,18	45.339,18	1.351,79	5
1	FEDER	Em transição	123	01	07	07			24	PT1	22.547,51	22.547,51	3.276,04	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas												
1	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	6.854.978,20	6.854.978,20	632.920,40	8
1	FEDER	Mais desenvolvidas	122	01	07	07			24	PT1	310.972,18	310.972,18	9.271,65	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	154.648,74	154.648,74	22.469,66	2



Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
<b>Utilização de financiamento cruzado</b>	<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (3/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)</b>	<b>Despesas elegíveis utilizadas no financiamento cruzado, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (5/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)</b>

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante do apoio previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (3/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)</b>	<b>Despesas elegíveis incorridas em operações realizadas fora da zona abrangida pelo programa, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (5/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)</b>

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

<p>Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)</p>	<p>Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)</p>	<p>Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</p>	<p>Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)</p>

#### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

Em virtude de não se encontrarem reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) para 2016, nomeadamente por as intervenções objeto de avaliação se encontrarem num nível de implementação ainda incipiente, foi decidido no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede de M&A), e refletido na revisão do PGA PT2020 de 2016, o adiamento de algumas avaliações. O ponto de situação destas avaliações é apresentado no capítulo 12.1.

Apesar de se ter iniciado o processo de elaboração do caderno de encargos de quatro avaliações e realizado o procedimento de contratação de uma destas (cf. capítulo 12.1), a única avaliação cuja realização decorreu em 2016 foi a Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) (com início em dezembro de 2015 e com data prevista para a sua finalização em abril de 2017).

O Plano de Avaliação do Programa Operacional Assistência Técnica (POAT), enquanto instrumento fundamental da função de avaliação deste PO, em estreita articulação com Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT 2020), traduz a opção definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1).

O Plano de Avaliação do POAT foi submetido ao Comité de Acompanhamento, através de consulta escrita, em 18 de dezembro de 2015, nos termos do Reg (UE) n.º 1303/2013, art.º 114º, não tendo sido apresentadas objeções pelos seus membros, pelo que a proposta foi considerada aprovada.

No âmbito do PO AT estão previstas duas avaliações, uma avaliação de natureza global que se inscreve no quadro da meta-avaliação do PGA PT 2020 e uma avaliação de natureza mais específica que visa efetuar uma avaliação intercalar do Programa:

- Meta-Avaliação do Plano Global de Avaliação Portugal 2020, prevista para o 2º semestre de 2019;

- Avaliação do Contributo dos FEEI para os objetivos do POAT por eixo prioritário (avaliação intercalar), prevista para o 2º semestre de 2018.

## **6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

### **a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas**

O ano de 2016 ficou sobretudo marcado pela consolidação da fase de arranque da execução do Programa Operacional. Assim, foram criadas as condições fundamentais para o arranque efetivo do Programa, designadamente no que se refere à preparação do quadro normativo e funcional, sendo de assinalar durante o 1º trimestre do ano a exigência de paralelamente ter sido necessário garantir o encerramento dos POAT QREN.

Ao nível dos sistemas de informação, os desenvolvimentos realizados permitiram, de um modo geral, obter as funcionalidades necessárias nos momentos oportunos, ainda que, num ou noutro caso, com recurso a soluções de contingência. Contudo, cumpre salientar alguns constrangimentos, decorrentes da utilização de uma plataforma única pelos proponentes/beneficiário de projetos FEDER/Fundo de Coesão (Balcão 2020), o que obriga a posições concertadas por parte das várias AG responsáveis por estes Fundos, trazendo maior morosidade ao processo de desenvolvimento desta plataforma e de adaptação dos sistemas de informação de cada uma das Autoridades de Gestão.

**b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.**

Não aplicável

## **7. RESUMO PARA O CIDADÃO**

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014



**8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE**

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações

**10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**10.1. Grandes projetos**

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações

**Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.**

Não aplicável ao POAT

**Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.**

Não aplicável ao POAT

## **10.2. Planos de ação conjuntos**

### **Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos**

Não aplicável ao POAT

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações



**Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução**

Não aplicável ao POAT

**PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**

**11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
------------------	--

As atividades desenvolvidas pela Autoridade de Gestão, permitiram dar resposta atempada e eficaz a todas as obrigações decorrentes quer da regulamentação comunitária quer de orientações e normativos nacionais.

De referir é também o esforço no exercício das suas competências em matéria de análise e aprovação de candidaturas e no processo de análise e validação de pedidos de pagamento, que permitiram, garantir a realização das obrigações regulamentares relativas ao Portugal 2020, assegurando um atempado reembolso das despesas apresentadas pelos beneficiários.

Foi dedicada especial atenção aos fluxos financeiros com a Comissão Europeia, através da apresentação de um pedido de certificação de despesa, de forma a permitir a existência de um saldo financeiro positivo junto da Entidade Pagadora.

Com reporte a 31 de Dezembro de 2016, tinham sido submetidas 15 candidaturas, das quais 10 foram rececionadas no ano de 2016. Deste universo foram admitidas e aprovadas todas as candidaturas, o que representa uma taxa bruta de aprovação (candidaturas aprovadas/apresentadas) de 100%. O tempo médio de análise de candidaturas é de 29 dias.

Quanto à verificação da elegibilidade das despesas apresentadas em sede de pedido de pagamento, é de referir a verificação de todos os documentos de despesa e informação a estes associada, com particular destaque para os procedimentos de contratação pública, que são alvo de uma análise exaustiva. No ano de 2016 foram validados 29 pedidos de pagamento, cujo tempo médio de análise foi de 17 dias. Este prazo deve-se ao facto de na verificação dos processos de contratação pública, se constatar que muitos processos submetidos se encontravam incompletos, sendo em muitos casos solicitados esclarecimentos /documentos adicionais.

De referir também a existência de uma taxa de reembolso de 203%, o que evidencia, por um lado, que os pagamentos a favor dos beneficiários são efetuados num curto período

temporal e, por outro lado, a existência de pagamentos a título de adiantamento, o que permite aos beneficiários ganhos em termos de liquidez financeira que garantem uma maior agilização na realização das despesas.

No que respeita à monitorização, salienta-se, para além de pontos de situação diversos, a recolha mensal de informação da execução do Programa e a sua transmissão à Agência.

**11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

Relativamente às ações para a promoção da igualdade de oportunidades, é de salientar que o Programa não tem medidas específicas no âmbito desta dimensão, sendo, no entanto de referir que a Autoridade de Gestão assegura que ao nível do Programa e das Operações cofinanciadas não são tomadas medidas que ponham em causa a igualdade de oportunidades.

**11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

No que respeita ao desenvolvimento sustentável, considera-se que esta matéria não tem aplicabilidade ao POAT.

**11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

<b>Eixo prioritário</b>	<b>Amount of support to be used for climate change objectives (EUR)</b>	<b>Proportion of total allocation to the operational programme (%)</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>



### **11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa**

No que respeita a resultados de parcerias, considera-se que esta matéria tem pouca aplicabilidade ao POAT. Contudo, destaca-se o contributo dos membros da Comissão de Acompanhamento como elementos fundamentais para a boa execução do programa, sendo responsáveis pela aprovação da metodologia e dos critérios de seleção das operações a financiar pelo PO, do relatório de execução e de alterações ao programa propostas pela Autoridade de Gestão.

## **12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

### **12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações**

A atividade de avaliação das entidades de governação dos FEEI integrantes da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (Rede M&A), que inclui a ADC (que coordena), a Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, a Comissão de Coordenação do FEAMP e os PO's do Continente e das Regiões Autónomas, centrou-se nas seguintes realizações:

- Revisão anual do PGA do Portugal 2020;
- Elaboração de dois guias autónomos mas complementares, fundamentais para assegurar a transparência do processo avaliativo e a qualidade e utilidade dos exercícios de avaliação: “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)”;
- Preparação de cadernos de encargos, lançamento de concursos e acompanhamento das avaliações previstas no PGA PT2020;
- Reuniões da Rede M&A;
- Ações de capacitação em avaliação.

O PGA PT2020, cuja primeira versão foi aprovada em Agosto de 2015, foi revisto durante 2016 (revisão aprovada pela CIC do Portugal 2020 em 11 de janeiro de 2017), de forma a responder à necessidade de:

- Atualizar o calendário das avaliações a realizar;
- Densificar as Fichas de avaliação, sobretudo das avaliações a realizar em 2017 (revisão das questões de avaliação, aprofundamento das fontes de informação);
- Integrar os comentários da consulta escrita aos Planos de Avaliação dos PO (p.e. inclusão do critério Valor Acrescentado Europeu);
- Incluir as avaliações de impacto em 2021/2022 referentes à atualização das avaliações de impacto QREN a realizar em 2017;
- Incluir a Avaliação do POAT;
- Incluir as Avaliações previstas no Plano de Avaliação do PO MAR, entretanto elaborado.

Relativamente à preparação de cadernos de encargos, realização dos procedimentos de contratação e acompanhamento das avaliações previstas no PGA PT2020, apresenta-se em seguida o ponto de situação das avaliações com realização (ou com início) prevista no PGA PT2020 para o ano de 2016:

#### **Avaliações Temáticas do Domínio da Competitividade e Internacionalização:**

- Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas

tipo de avaliação: Impacto QREN (contrafactual); responsável: AD&C; elaboração do caderno de encargos (CE): 2016; início do procedimento de contratação: 1º semestre 2017.

- Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos

Tipo de avaliação: Processo; responsável: AD&C; elaboração CE: 2016; concurso: 1º semestre 2017.

- Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento.

tipo de avaliação: Impacto (QREN) / Processo (PT2020); responsável: AD&C; elaboração CE e realização do concurso: 2016; realização da avaliação: 2017.

- Avaliação do contributo dos FEEI para a capacitação da administração pública

tipo de avaliação: Impacto (QREN) / Processo (PT2020); responsável: AD&C; data de realização: adiada para 2018 devido à estratégia de operacionalização não se encontrar estabilizada.

### **Avaliações Temáticas do Domínio Inclusão Social e Emprego**

- Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)

tipo de avaliação: Processo (inclui contrafactual); responsável: PO ISE; desenvolvimento da avaliação: 2015-2017; Conclusão da avaliação prevista: Abril 2017.

### **Avaliações Temáticas do Domínio Capital Humano**

- Avaliação dos FEEI para a formação avançada (bolsas de doutoramento, pós-doc e programas doutorais)

tipo de avaliação: Impacto (QREN e PT2020); responsável: PO CH; elaboração CE: 2016; concurso: 1º semestre 2017; realização da avaliação: 2º semestre 2017.

- Avaliação das medidas de promoção da qualidade do ensino/formação

tipo de avaliação: Processo; responsável: PO CH ou AD&C; data de realização: adiada para 2018 devido às intervenções previstas na avaliação não terem sido implementadas em tempo útil, não havendo ainda matéria de avaliação.

### **Avaliações Territoriais**

- Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)

tipo de avaliação: Impacto (QREN); responsável: PO ISE; elaboração CE: 2016; concurso: 1º semestre 2017; realização da avaliação: 2017/2018.

- Avaliação da implementação das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC): operacionalização e primeiras realizações

tipo de avaliação: Processo; responsável: AD&C; data de realização: adiada para 2018 devido às intervenções previstas na avaliação não terem sido implementadas em tempo útil.

O documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações”, aprovado em Maio de 2016 e com melhorias introduzidas numa nova versão de dezembro de 2016, assume-se como um guia orientador do processo de avaliação desde a tomada de decisão da sua realização até à aprovação dos produtos finais. Salienta-se neste documento o modelo de programa de concurso e de caderno de encargos para ser adaptado a cada estudo pelas diversas entidades responsáveis pelas avaliações, e duas ferramentas: uma onde se comparam as principais características-chave das principais abordagens de avaliação contrafactual e de avaliação baseada na teoria; outra sobre a gestão das avaliações na qual se apresentam instrumentos úteis ao lançamento dos concursos e ao acompanhamento dos estudos, nomeadamente, características dos procedimentos de contratação pública, checklists do processo de avaliação e de aferição da qualidade dos relatórios de avaliação.

O segundo documento, designado por “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow up)”, aprovado em julho de 2016, pretende potenciar o uso e utilidade das avaliações e apresenta ferramentas de apoio à operacionalização do processo de follow-up com o objetivo de responsabilizar, planear, monitorizar e prestar contas sobre o uso das conclusões e recomendações das avaliações.

Em 2016 Rede M&A realizou três reuniões (6 abril; 28 junho; 14 novembro) nas quais se refletiu e se consensualizaram os conteúdos dos dois documentos autónomos e complementares ao PGA PT2020 e do documento de revisão do PGA PT2020. No contexto destas reuniões foram ainda realizados pontos de situação relativos às

avaliações Ex Post promovidas pela Comissão Europeia, tendo duas delas sido objeto de apresentação específica (Avaliação Ex Post sobre “Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Infraestruturas Sociais” e Avaliação Ex Post sobre “Apoios à Integração de Grupos Desfavorecidos”).

No que diz respeito a ações de capacitação em avaliação, destacam-se as seguintes ações:

- Apresentação para os participantes na Rede M&A das principais características e aspetos críticos de algumas abordagens do método de Avaliação Baseada na Teoria (14 de novembro);
- *Workshop* de apresentação e debate sobre as conclusões do estudo “ESF Supporting Youth in Portugal – CIE of Vocational Training and Traineeships” (no seguimento do *workshop* realizado em 2015 sobre o método de Avaliação Contrafactual) dirigido aos participantes da Rede M&A, técnicos das agências públicas e avaliadores (28 de junho).

## **12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação**

Em matéria de comunicação digital dos Fundos, destaca-se o Portal Portugal 2020 que integra o ponto de acesso para submissão de candidaturas: o Balcão 2020. A Agência, I.P. é legalmente a entidade responsável pela operacionalização de ambas as plataformas, assim como pelos conteúdos publicados e layouts. Quer o Portal, quer o Balcão 2020, são ferramentas essenciais na comunicação das oportunidades proporcionadas pelos Fundos.

O Portal Portugal 2020 constitui-se como uma plataforma na Internet destinada aos vários públicos – cidadãos em geral, media, potenciais beneficiários, beneficiários, etc. Para além da consulta da informação relevante sobre o Portugal 2020 disponibilizada de forma intuitiva em função das escolhas do utilizador, é possibilitado o registo do promotor e o acesso a um conjunto de serviços de suporte aos processos de candidaturas e ciclo de vida das operações.

O Portal Portugal 2020 conta com as seguintes secções temáticas: Portugal 2020; Programas Operacionais; Balcão 2020; Legislação; Notícias; Media&Eventos; FAQ – Perguntas Frequentes, secções às quais acresce a área de Destaques e a área para publicação de Avisos de Candidaturas.

Destaca-se ainda, a presença da Agência para o Desenvolvimento e coesão em diferentes redes sociais (facebook, twitter, youtube), possibilitando assim uma ampla divulgação de notícias relacionadas com os fundos.

Relativamente aos instrumentos de prestação de contas do Portugal2020, regista-se a



publicação trimestral do Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia que permite um conhecimento aprofundado sobre a aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que incluem os Fundos da Política de Coesão - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo de Coesão, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). A informação reportada no Boletim refere-se aos processos de seleção e aprovação de candidaturas e à execução financeira e física dos Programas.

No que à presença na comunicação social diz respeito, salienta-se a produção de um anúncio com emissão nos principais canais televisivos e rádio.

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)  
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)  
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

**PT**

**PT**

**14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**14.1. Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional**

Não aplicável.

**14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.**

O Balcão 2020 é ponto de acesso virtual e comum dos promotores de projetos no âmbito dos FEEI sendo uma forma mais simples de apresentar, executar e acompanhar o processo de candidatura aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento que dispõe de ferramentas de interatividade e dá expressão à simplificação dos processos administrativos.

Neste âmbito, foi também criado um sistema de suporte eletrónico para respostas por escrito a pedidos de informação sobre o Portugal 2020.

Os pedidos de informação podem ser classificados pelo requerente em Informações gerais sobre o Portugal 2020; Enquadramento de projetos nos apoios disponíveis; Regulamentação; Informações aos média e Questões técnicas de utilização do Balcão 2020.

**14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.**

Não aplicável.

**14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;**

As stipulated by the Regulation (EU) No 1303/2013, article 27(3) on the "content of programmes", article 96(3)(e) on the "content, adoption and amendment of operational programmes under the Investment for growth and jobs goal", article 111(3), article (4)(d) on "implementation reports for the Investment for growth and jobs goal", and Annex 1, section 7.3 on "contribution of mainstream programmes to macro-regional and sea-basin strategies, this programme contributes to MRS(s) and/or SBS:

Não aplicável.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

**14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso**

Não aplicável.

**14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.**

Não aplicável.

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA  
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)**

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação. Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

Não aplicável.

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

Não aplicável.



## Documentos

<b>Título do documento</b>	<b>Tipo do documento</b>	<b>Data do Documento</b>	<b>Referência local</b>	<b>Referência da Comissão</b>	<b>Ficheiros</b>	<b>Data de envio</b>	<b>Enviado por</b>
Resumo para os cidadãos	Resumo para o cidadão	30/Mai/2017		Ares(2017)32713 07	Resumo para os Cidadãos	29/Jun/2017	nlealca

**Latest validation results**

<b>Severity</b>	<b>Code</b>	<b>Message</b>
Informação		Versão do relatório de aplicação foi validada.
Atenção	2.11	No Quadro 1 sempre que há um indicador quantitativo com o Eixo Prioritário AT, a soma da repartição por género anual deve ser igual ao total anual. Erros por Eixo Prioritário/Objetivo Específico/Código de Indicador com: 1/1.3/RAT11 . Anos falhados: 2016
Atenção	2.11	No Quadro 1 sempre que há um indicador quantitativo com o Eixo Prioritário AT, a soma da repartição por género anual deve ser igual ao total anual. Erros por Eixo Prioritário/Objetivo Específico/Código de Indicador com: 1/1.4/RAT5 . Anos falhados: 2016
Atenção	2.11	No Quadro 1 sempre que há um indicador quantitativo com o Eixo Prioritário AT, a soma da repartição por género anual deve ser igual ao total anual. Erros por Eixo Prioritário/Objetivo Específico/Código de Indicador com: 1/1.1/RAT12 . Anos falhados: 2016